



## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº , DE 2025. (Da Comissão de Comunicação)

Contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis (“robôs”), para manipular artificialmente a opinião pública, em especial no debate político-eleitoral brasileiro.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra à utilização de milícias digitais e redes automatizadas de perfis (“robôs”), para manipular artificialmente a opinião pública, em especial no debate político-eleitoral brasileiro.

O mandato parlamentar é expressão direta da soberania popular, que só pode se realizar plenamente em ambiente de informação livre, plural e transparente. A manipulação digital por meio de perfis falsos e coordenados constitui grave afronta ao processo democrático, pois distorce a formação da opinião pública e desequilibra a disputa política em benefício de interesses espúrios.

Estudos recentes — como o levantamento da plataforma Brandwatch — apontam a atuação de estruturas coordenadas de perfis falsos e automatizados, utilizados para impulsionar artificialmente determinados agentes políticos e, paralelamente, atacar seus opositores. Trata-se de ação que distorce a percepção pública, mina a confiança dos cidadãos nas plataformas digitais e coloca em risco a credibilidade do próprio processo democrático.

As chamadas “milícias digitais” representam verdadeira ameaça institucional, pois criam bolhas de desinformação, amplificam discursos de ódio e tornam o debate público refém de estratégias artificiais de



\* C D 2 5 8 8 3 1 5 2 0 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

manipulação. Este cenário, se não enfrentado com firmeza, pode gerar erosão da confiança social, comprometer a soberania popular e, em última instância, abalar a legitimidade das eleições.

Dessa forma, os parlamentares signatários reafirmam seu compromisso com a defesa da democracia, da liberdade de expressão autêntica e da integridade do espaço digital, repudiando de forma categórica o uso de milícias digitais e de perfis automatizados para manipular artificialmente a opinião pública e desestabilizar o processo político-eleitoral no Brasil.

Importa destacar que esta Moção de repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º 71/2025 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Deliberativa Extraordinária do dia 24 de setembro de 2025.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25883152000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

Apresentação: 30/09/2025 10:58:09.320 - CCOM

REQ n.76/2025



\* C D 2 5 8 8 8 3 1 5 2 0 0 0 \*